



JUSTIFICATIVA

Nos termos do Ofício nº 919/2024/SG, datado de 27/02/2024, da lavra da Chefe do Poder Executivo e na qualidade de Líder do Governo, apresento a emenda que altera o Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4621/2024, que tem por objetivo adequar contribuições das entidades que menciona.

Palácio Barbosa Lima, 28 de fevereiro de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil





JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 919/2024/SG

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2024

Exmo. Sr. Vereador
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Líder do Governo na Câmara Municipal
Rua Halfeld, 955, Centro
Juiz de Fora/MG – CEP 36016-000

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 734

Em 27 / 02 / 2024

Paulo

EXPEDIENTE

Referência: Mensagem do Executivo nº 4621/2024

Assunto: Emenda Aditiva

Exmo. Sr. Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. Ex^a., utilizando da prerrogativa constante do art. 186, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, para solicitar que seja apresentada Emenda Aditiva a Mensagem do Executivo 4621/2024, encaminhada a essa Egrégia Casa Legislativa em 11/01/2024. Tal Emenda Aditiva se justifica em razão da necessidade de ajuste na contribuição das entidades.

Diante disso, o art. 1º da lei passaria a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º Fica a Prefeita autorizada a despender, no exercício financeiro de 2024, as contribuições correntes, conforme disposto no § 2º, do art. 12 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$8.786.908,78 (oito milhões, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e oito reais e setenta e oito centavos), conforme descrição abaixo:

011100 Secretaria do Governo

28.845.0000.0003.0000 – Contribuições Institucionais a Diversas Entidades
(...)

3.3.50.41-Contribuições

R\$170.600,00

TOTAL DA UNIDADE:

R\$245.600,00

No mais, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.02.27 16:50:36
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br